

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Divisão de Licitações, Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

Processo Administrativo Nº. 057/2024

Eu, **JOÃO DOMINGUES MENDES**, Presidente da **Câmara Municipal de Embu Guaçu**, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea F, da lei 14.133/21, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Água e Esgoto para o prédio principal da Câmara, nos termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024, à empresa SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de SP, no valor global de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Embu Guaçu, 05 de fevereiro de 2025.


João Domingues Mendes
Presidente